

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

54/2025

O Diretor-Presidente da **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD**, sociedade de economia mista, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo Art. 30, II, V e X do seu Estatuto Social,

RESOLVE:

I) Admitir o (a) empregado (a) **VALNIR NUNES DE SOUZA** a partir de **23 de setembro de 2025**, nos termos do que permite a parte final do art. 37, II, da Constituição Federal, ao cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, “ad nutum”, em regime especial, para exercer função de **ASSESSOR DE DIRETORIA**, percebendo para tanto o valor de **R\$.4.124,34 (quatro mil, cento e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos)** por mês – enquadrado na tabela salarial **5-ESP-033**, regulamentado pelo regime jurídico CLT- Consolidação das Leis de Trabalho,

II) Esta Resolução entrará em vigor em 23 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22

de setembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Godoi Martins, Diretor(a) Presidente**, em 22/09/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16626190** e o código CRC **4394A3CE**.